

REGULAMENTO DO PRÊMIO DR. CIDADÃO 2017

CAPÍTULO I DO PRÊMIO

A Associação Paulista de Medicina realiza a cada dois anos o PRÊMIO DOUTOR CIDADÃO, voltado para projetos idealizados e executados por médicos(as) e acadêmicos(as) de Medicina nas áreas: saúde, assistência social, educação, cultura ou meio ambiente.

A intenção da APM é conhecer e valorizar a atuação de médicos em projetos sociais, possibilitando a multiplicação de suas ações.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Reconhecer, valorizar, incentivar e divulgar projetos idealizados e executados por médicos(as) e acadêmicos(as) de Medicina nas áreas de saúde, assistência social, educação, cultura ou meio ambiente.

CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS E DOS PARTICIPANTES

- **Acadêmicos(as) de Medicina:** para projetos obrigatoriamente idealizados e/ou executados por um ou mais acadêmicos(as) de Medicina;

- **Médicos(as) Pessoa Física:** para projetos obrigatoriamente idealizados e/ou executados por um(a) ou mais médicos(as).

CAPÍTULO IV DA PREMIAÇÃO

Acadêmicos

1º lugar = R\$ 7.500,00

2º lugar = R\$ 3.500,00

Médicos – Pessoa Física

1º lugar = R\$ 15.000,00

2º lugar = R\$ 7.000,00

IMPORTANTE: Tanto a pessoa física tanto a pessoa jurídica poderá ter a incidência de imposto de renda.

CAPITULO V DIVULGAÇÃO

Será divulgado o edital do Prêmio com o regulamento e informações nos seguintes canais:

- Mídias sociais da Associação Paulista de Medicina
- Mailing da APM
- Portal APM

CAPITULO VI INSCRIÇÕES

- As inscrições são gratuitas;
- A inscrição se dará pelo envio da ficha de inscrição e do projeto por e-mail (premiordcidadao@apm.org.br);
- A inscrição será efetivada após o envio da mensagem de recebimento do e-mail pelo Departamento de Responsabilidade Social.

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO 2 – ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- Será disponibilizado no site da Associação Paulista de Medicina, na página do Prêmio Dr. Cidadão, o Edital com o regulamento para inscrição;
- Os projetos deverão ser enviados em PDF por e-mail até 15 de setembro de 2017, até às 23h;
- Não serão recebidos projetos via correios e/ou pessoalmente;
- Não serão recebidos projetos em outro formato além de PDF.

Confirmação de inscrição:

- O projeto inscrito recebe confirmação de sua inscrição via e-mail, após a devida conferência da comissão organizadora;
- Os projetos que não obedecerem aos critérios serão automaticamente desclassificados, com comunicado via e-mail;
- Não serão recebidos projetos após o encerramento das inscrições.

Prazos e entrega dos Projetos:

De: 1 de agosto de 2017

Até: 15 de setembro de 2017, até às 23 horas

E-mail: premiordrcidadao@apm.org.br

NOTA: É necessário ter no mínimo 10 trabalhos inscritos até o final do prazo. Caso contrário, a Associação Paulista de Medicina poderá prorrogar o prazo para as inscrições, cancelar o Prêmio ou transferi-lo para outra data, mediante a comunicação aos inscritos.

**CAPÍTULO VII
DA SELEÇÃO DOS PROJETOS E INICIATIVAS**

Serão aceitos os projetos que se enquadrarem nas categorias conforme o formulário indicado no edital.

- Todos os projetos, de qualquer categoria, deverão ser idealizados e/ou executados por médicos(as) ou acadêmicos(as) de Medicina;
- Todos os projetos deverão ter atuação comprovada de no mínimo um ano, e com resultados;
- Todos os projetos deverão ter disponibilidade, caso seja solicitado, para receber visita técnica da comissão organizadora;
- Os projetos obrigatoriamente devem estar sediados e atuar no estado de São Paulo, podendo também ter abrangência de atuação no território nacional;
- Os projetos vencedores do Prêmio Dr. Cidadão, em edições anteriores, não poderão participar;
- A comissão julgadora se reserva no direito de desclassificar os projetos inscritos em categoria indevida. Neste caso, a comissão organizadora comunicará o idealizador;
- A comissão julgadora poderá desclassificar projetos para premiação, caso não atinjam a nota mínima para classificação.

**CAPÍTULO VIII
DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**

- Os membros da comissão são convidados pela diretoria da Associação Paulista de Medicina e não terão seus nomes divulgados;
- Serão cinco avaliadores (3 membros médicos e 2 não médicos) para todos os projetos;
- A comissão receberá os projetos e um formulário para avaliá-los.

CAPÍTULO IX

DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- O projeto será avaliado por, no mínimo, 3 avaliadores;
- Soma das pontuações: os projetos que acumularem maior pontuação serão classificados, desde que atinjam nota mínima estipulada pelos critérios de avaliação pré-determinados;
- Critérios de Avaliação:
 1. Inovação
 2. Criatividade
 3. Metodologia
 4. Coerência
 5. Abrangência
 6. Resultados
 7. Impacto e desdobramentos do projeto
 8. Conversão para política pública
 9. Potencial de replicação do projeto
 10. Tipo de fomento

A comissão irá avaliar os critérios dentro de uma escala de 1 a 5, seguindo definições previstas para cada critério.

Critério de Desempate: Caso haja empate entre projetos, o critério de desempate será a maior nota no quesito nº 7.

CAPÍTULO X

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- Serão divulgados somente os vencedores;
- A solenidade de anúncio dos vencedores e premiação será realizada no dia 27 de outubro de 2017, às 19 horas, no Auditório Nobre da Associação Paulista de Medicina;
- O evento será aberto para participantes dos projetos e público interessado;
- Os projetos não ganhadores receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO XI

PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

- Os vencedores receberão os valores correspondentes à premiação conforme apresentado no edital, por meio de depósito bancário;
- Para o depósito das premiações, os candidatos deverão informar a conta a ser depositado o prêmio;
- A Associação Paulista de Medicina fará o depósito em até 15 dias úteis após a data de anúncio dos vencedores;

CAPÍTULO XII

DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital e Divulgação do Prêmio Dr. Cidadão 2017	01/08/2017
Inscrições	01/08/2017 a 15/09/2017
Confirmação das Inscrições	18/09/2017 a 20/09/2017
Avaliação da Comissão	20/09/2017 a 20/10/2017
Solenidade – Divulgação dos ganhadores e Premiação	27/10/2017
Depósito do Prêmio	17/11/2017

Dra. Evangelina de Araujo Vormittag
Diretora de Responsabilidade Social
Associação Paulista de Medicina

ANEXOS

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados cadastrais

1. Nome do projeto;
2. Nome completo, CPF e CRM do(a) responsável pelo projeto;
3. Telefone e e-mail do(a) responsável pelo projeto;
4. Faculdade de formação e especialidade;
5. Associado da APM: Sim () Não ();
6. Relação de nomes da equipe de trabalho do projeto;
7. Citar parceiros, apoiadores e/ou patrocinadores do projeto, caso tenha.
8. Citar entidade beneficiária, caso tenha.

ANEXO 2 - ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Somente serão aceitos trabalhos apresentados de acordo com as seguintes especificações:

Capa

Nome do Projeto;

Áreas do Projeto: saúde (); assistência social (); educação (); cultura (); meio ambiente ().

Especificar a categoria que irá concorrer: 1. Acadêmicos(as) de Medicina; 2. Médicos(as) Pessoa Física;

Descritivo do Projeto

Resumo (máximo 1.500 caracteres com espaços)

Histórico do projeto (máximo 1.000 caracteres com espaços)

Justificativa do projeto (máximo 1.500 caracteres com espaços)

Objetivos, público alvo, metodologia, abrangência (máximo 1.500 caracteres com espaços)

Resultados – Benefícios gerados (atividades e ações desenvolvidas, produtos finais, comprovação do trabalho – links e fotos) (parte textual máximo 2.500 caracteres com espaços)

Investimento para realização do projeto (máximo 300 caracteres com espaços)

Desdobramentos e impactos (máximo 2.000 caracteres com espaços)

Descrever o processo de avaliação do projeto, se houver (máximo 300 caracteres com espaços)

Formatação

Programa: Word/ Formato: A4

Fonte: Arial – 12/ Espaçamento: entre linhas 1,5

Títulos: maiúsculos – negritos e Subtítulos: minúsculos – negritos

Alinhamento do texto: Justificado

IMPORTANTE: É obrigatório o envio do projeto em PDF assinado pelos responsáveis do projeto